



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR EMERSON LUIS KIRCH PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO - RS

MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT e **OSMAR RENÊ BICK**, Vereadores da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **MARCELA MACHRY EGGERS** e **SELSON JOSÉ KIRCH**, Vereadores da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT; **DIEGO ELIAS KONRAD**, **SÉRGIO LUIZ MACHADO DA SILVA** e **CLAIR B. SELL KONRAD**, Vereadores da Bancada do Partido Progressista – PP; **ELTON ANTÔNIO UHLMANN**, Vereador da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB; no Município de Mato Leitão, abaixo-firmados, cumpridas as formalidades regimentais, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Eminent Poder Legislativo, a **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº Nº 320/2025**, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que: **“INSTITUI O PROGRAMA DE SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL AFETADAS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS**, cujo objeto consiste na criação do Programa de Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul, visando o oferecimento de condições favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em decorrência das severas estiagens e outros eventos climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul.

Tal projeto tem como objetivo a recuperação financeira dos produtores rurais, onde estabelece o prazo de 20 anos para pagamento das dívidas, com redução da taxa de juros anuais entre 1% e 3%, além de uma bonificação de até 30% para os credores que se mantiverem adimplentes, criação de um fundo garantidor para as operações financeiras e a implantação de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

É notório as dificuldades que o Setor Agrícola atravessa, em face das cheias de maio passado e da estiagem, o que aumentou substancialmente a dívida dos produtores deste setor, estimada em torno de R\$ 28,4 bilhões de reais, por isso a implantação do Programa de Securitização das Dívidas Rurais é de fundamental importância para a recuperação econômica não só dos produtores rurais como também do Estado do Rio Grande do Sul, resultando no aumento da produção agrícola, manutenção da mão de obra do campo e na geração de renda ao Estado.

Diante deste cenário, a Câmara Municipal de Mato Leitão manifesta seu apoio total e irrestrito ao Projeto de Lei nº 320/2025, que resultará em consideráveis melhorias a economia do Estado e aumento da produção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

A presente Moção de Apoio será encaminhada ao Congresso Nacional, ao Senado Federal e às entidades representativas do setor agrícola, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa, com a defesa dos interesses dos produtores rurais e do Estado do Rio Grande do Sul.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 24 de junho de 2025.

Marlise V. de Bittencourt
MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT

Bancada PSDB

Osamar René Bick
OSMAR RENÉ BICK

Bancada PSDB

Marcela Machry Eggers
MARCELA MACHRY EGGERS

Bancada PDT

Selson José Kirch
SELSON JOSÉ KIRCH

BANCADA PDT

Diego Elias Konrad
DIEGO ELIAS KONRAD

Bancada PP

Sergio L M da Silva
SERGIO L M DA SILVA

Bancada PP

Clair B. Sell Konrad
CLAIR B. SELL KONRAD

Bancada PP

Elton A. Uhlmann
ELTON A. UHLMANN

Bancada MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Of. N.º 152/2025

MATO LEITÃO (RS), 25 DE JUNHO DE 2025.

Prezados Senhores!

Ao saudá-los, cordialmente, servimo-nos do presente para remeter-lhes, cópia da **Moção de Apoio** de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2025.

Ademais, a Câmara de Vereadores de Mato Leitão, representada pelos Vereadores subscritos, manifestam total apoio pela aprovação do Projeto de Lei N.º n.º **320/2025**, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze, que: **“INSTITUI O PROGRAMA DE SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL AFETADAS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS**, cujo objeto consiste na criação do Programa de Securitização das Dívidas dos Produtores Rurais do Rio Grande do Sul, visando o oferecimento de condições favoráveis para a renegociação das dívidas acumuladas em decorrência das severas estiagens e outros eventos climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul.

Tal projeto tem como objetivo a recuperação financeira dos produtores rurais, onde estabelece o prazo de 20 anos para pagamento das dívidas, com redução da taxa de juros anuais entre 1% e 3%, além de uma bonificação de até 30% para os credores que se mantiverem adimplentes, criação de um fundo garantidor para as operações financeiras e a implantação de uma nova linha de crédito específica para os agricultores beneficiados.

É notório as dificuldades que o Setor Agrícola atravessa, em face das cheias de maio passado e da estiagem, o que aumentou substancialmente a dívida dos produtores deste setor, estimada em torno de R\$ 28,4 bilhões de reais, por isso a implantação do Programa de Securitização das Dívidas Rurais é de fundamental importância para a recuperação econômica não só dos produtores rurais como também do Estado do Rio Grande do Sul, resultando no aumento da produção agrícola, manutenção da mão de obra do campo e na geração de renda ao Estado.

Diante deste cenário, a Câmara Municipal de Mato Leitão manifesta seu apoio total e irrestrito ao Projeto de Lei n.º 320/2025, que resultará em consideráveis melhorias a economia do Estado e aumento da produção.

Confiantes do êxito da proposta, colocamo-nos à disposição para trabalharmos juntos em prol do assunto.

Respeitosamente,

EMERSON LUIS KIRCH

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício “2025”

Ofício encaminhado via e-mail ao “Congresso” e “Senado Federal”